



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 186, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do Concurso Público realizado pelo ICHI - Edital nº 14/2023, 1 (uma) vaga para o Campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Adjunto, Classe A, Nível 1, 40h/DE, na área de conhecimento: Ciências Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 139 deste Conselho, de reunião realizada em 26 de julho de 2024, o Processo nº 23116.013622/2023-09,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os atos e resultado do Concurso Público do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Edital 14/2023, 1 (uma) vaga para o Campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Adjunto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais/Dedicação Exclusiva; na área de conhecimento: Ciências Sociais; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Meio-Ambiente, Sustentabilidade e Sociedade; Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais na Fronteira do Extremo Sul do RS; Ciências Sociais e Hospitalidade; Ciências Sociais e Hospitalidade – Brasil e Sociologia da Fronteira; e Área das Ciências Humanas Aplicadas, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação - Ampla Concorrência: (1º lugar) Ana Paula Ferreira D'Avila, (2º lugar) João Daniel Dorneles Ramos, (3º lugar) Carla Michele Rech e (4º lugar) José Luís Abalos Junior; Autodeclarados negros (pretos/pardos): (1º lugar) César Augusto Soares da Costa, indicando César Augusto Soares da Costa para ocupar a vaga reservada do referido edital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0249176** e o código CRC **A3DA217C**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.013622/2023-09

SEI nº 0249176